

PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023SESA-SRP
DATA DE ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2023
HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS



OBJETO: A presente licitação na modalidade PREGO na forma ELETRÔNICA tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
2	AGENTE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO OS PRINCÍPIOS ATIVOS: (MDP, MONÔMEROS METACRILATOS, COMPLEXO FOTOINICIADOR(APS), COINICIADORES E ESTABILIZANTES); E OS COMPONENTES INATIVOS (PARTÍCULAS DE SÍLICA E ETANOL) (FRASCO COM 4ML)	FRASCO	500	MICRODONT	R\$ 19,45	dezenove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 9.725,00	nove mil, setecentos e vinte e cinco reais
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	200	PROCARE	R\$ 39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	R\$ 7.980,00	sete mil, novecentos e oitenta reais
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO FG 329	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 10,61	dez reais e sessenta e um centavos	R\$ 530,50	quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO FG 330	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 10,61	dez reais e sessenta e um centavos	R\$ 530,50	quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos
22	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3168	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais
23	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais
24	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3195	UNIDADE	150	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 507,00	quinhentos e sete reais
25	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 F	UNIDADE	150	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 507,00	quinhentos e sete reais
26	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	UNIDADE	150	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 507,00	quinhentos e sete reais
27	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1012	UNIDADE	150	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 507,00	quinhentos e sete reais
28	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1014	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais
	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1016	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais
30	PONTA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICO INVERTIDA 1035	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
31	PONTA DIAMANTADA 1090	UNIDADE	80	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 270,40	duzentos e setenta reais e quarenta centavos
32	PONTA DIAMANTADA 1091	UNIDADE	80	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 270,40	duzentos e setenta reais e quarenta centavos
33	PONTA DIAMANTADA 2134	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
34	PONTA DIAMANTADA 2134 F	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
35	PONTA DIAMANTADA 2135	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
36	PONTA DIAMANTADA 2135 F	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
37	PONTA DIAMANTADA 3081	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
38	PONTA DIAMANTADA 3083	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
39	PONTA DIAMANTADA 2200	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
40	PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3118	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 338,00	trezentos e trinta e oito reais
41	PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3118 FF	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais

CASSIO COSTA
FORTI:71290338353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2023.08.01 11:18:50 -03'00'

43	ESPONJA HEMOSTÁTICA (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	EMBALAGEM	25	MAQUIRA	R\$ 53,36	cinquenta e três reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.334,00	mil, trezentos e trinta e quatro reais
51	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA (0,12%) VEÍCULO AQUOSO (FRASCO DE 1L)	FRASCO	300	VICPHARMA	R\$ 25,74	vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 7.722,00	sete mil, setecentos e vinte e dois reais
53	DISCO PARA POLIMENTO ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS (KIT COM 7UND)	KIT	50	TDV	R\$ 65,50	sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 3.275,00	três mil, duzentos e setenta e cinco reais
56	MINI-DISCO RODA DE FELTRO PARA MINI-MANDRIL (12 MM DE DIÂMETRO) (KIT COM 12 UND)	KIT	50	TDV	R\$ 28,44	vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.422,00	mil quatrocentos e vinte e dois reais
61	FIO DE SEDA COM AGULHA MEIO CÍRCULO (1/2 CORTANTE) DIÂMETRO 2.0 CM (CAIXA COM 24 UND)	CAIXA	100	MEDIX	R\$ 45,76	quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 4.576,00	quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais
62	FIO DE SEDA COM AGULHA MEIO CÍRCULO (1/2 CORTANTE) DIÂMETRO 3.0 CM (CAIXA COM 24UND)	CAIXA	250	MEDIX	R\$ 45,76	quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 11.440,00	onze mil, quatrocentos e quarenta reais
63	FIO DENTAL (COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA, AROMA E CERA MINERAL) (ROLO COM 500MTS)	ROLO	50	HILLO	R\$ 10,09	dez reais e nove centavos	R\$ 504,50	quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos
64	FITA MATRIZ DE AÇO 05 MM X 0,05 MM MALEÁVEL INOXIDÁVEL (CAIXA COM 0,5MTS DE FITA)	CAIXA	360	AAF DO BRASIL	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 590,40	quinhentos e noventa reais e quarenta centavos
65	FITA MATRIZ DE AÇO 07 MM X 0,05 MM MALEÁVEL INOXIDÁVEL (CAIXA COM 0,5MTS DE FITA)	CAIXA	120	AAF DO BRASIL	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 214,80	duzentos e quatorze reais e oitenta centavos
68	GAZE COMPRESSAS (7,5X 7,5 COM 9 FIOS) PACOTE COM 500UND)	PACOTE	400	ANAPOLIS	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 3.324,00	três mil, trezentos e vinte e quatro reais
69	GORRO COM ELÁSTICO PACOTE COM 100UND)	PACOTE	300	AMED	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
70	HEMOSTÁTICO TÓPICO FRASCO COM 10ML)	FRASCO	80	MAQUIRA	R\$ 15,08	quinze reais e oito centavos	R\$ 1.206,40	mil duzentos e seis reais e quarenta centavos
71	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA) - CONTEÚDO: 01 TUBO PASTA BASE 13G, 01 TUBO PASTA CATALISADORA 11G, 01 BLOCO PARA MISTURA	CAIXA	120	MAQUIRA	R\$ 24,31	vinte e quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 2.917,20	dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ ANÁLISE (P.A.) (POTE COM 10G)	POTE	80	MAQUIRA	R\$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 349,60	trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
75	RESTAURADOR PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS. COMPONENTES: LÍQUIDO (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO =15 ML), PÓ (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO =38 G)	CAIXA	50	AAF DO BRASIL	R\$ 19,74	dezenove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 987,00	novecentos e oitenta e sete reais
78	LIMA K L25MM(ENDODÔNTICA) 1A SÉRIE (15-40) (KIT COM 6 UND)	EMBALAGEM	50	EURODONT O	R\$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R\$ 930,50	novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
79	LIMA K L25MM(ENDODÔNTICA) 2A SÉRIE (45-80) (KIT COM 6 UND)	EMBALAGEM	25	EURODONT O	R\$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R\$ 465,25	quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
80	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO "M" (CAIXA COM 100 UND)	CAIXA	600	LATEX BR	R\$ 14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais
81	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO "P" (CAIXA COM 100UND)	CAIXA	1.200	LATEX BR	R\$ 14,95	quatorze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 17.940,00	dezessete mil, novecentos e quarenta reais
84	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE	UNIDADE	50	DANNY	R\$ 6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais
85	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM PRESSURIZADA (SPRAY) ACOMPANHADA DE 1 BICO APLICADOR P/2 ENCAIXES-SISTEMA BORDEN E INTRA CONTEÚDO DA (EMBALAGEM DE 200ML)	EMBALAGEM	200	MAQUIRA	R\$ 20,60	vinte reais e sessenta centavos	R\$ 4.120,00	quatro mil, cento e vinte reais
88	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO ROLO COM 300MM X 100M	ROLO	50	CIEX	R\$ 139,10	cento e trinta e nove reais e dez centavos	R\$ 6.955,00	seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais

CASSIO COSTA
FORTI:7129033835
3

Assinado de forma digital por
CASSIO COSTA
FORTI:7129033835
Dados: 2023.08.01 11:19:09
03'00'

91	PEDRA POMES- POTE COM 100G	POTE	50	AAF DO BRASIL	R\$ 4,72	quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 236,00	duzentos e trinta e seis reais
109	ROLO DE FITA AUTOCLAVE C 30MX19MM	UNIDADE	300	CIEX	R\$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.461,00	mil quatrocentos e sessenta e um reais
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- AMPOLA COM 500ML	AMPOLA	250	FRESENIUS	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 1.787,50	mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
115	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS (FOTOPOLIMERIZÁVEL)	CAIXA	20	MAQUIRA	R\$ 18,07	dezoito reais e sete centavos	R\$ 361,40	trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos
116	SUGADOR ODONTOLÓGICO-TUDO CONFECCIONADO EM P.V.C., TRANSPARENTE E ATÓXICO; ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO P/ FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; PONTEIRA CONFECCIONADA EM P.V.C. MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA. (PACOTE COM 20 UND)	PACOTE	500	SSPLUS	R\$ 10,30	dez reais e trinta centavos	R\$ 5.150,00	cinco mil, cento e cinquenta reais
119	TIRA DE LIXA DE AÇO (PACOTE COM 12 UND)	PACOTE	100	AAF DO BRASIL	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 715,00	setecentos e quinze reais
120	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINAS E SILICATOS (CAIXA COM 50 TIRAS)	CAIXA	100	AAF DO BRASIL	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
123	VERNIZ COM FLÚOR (FRASCO COM 15ML)	FRASCO	60	SSWHITE	R\$ 29,33	vinte e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 1.759,80	mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos
cento e vinte e um mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos							R\$ 121.517,15	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 121.517,15	cento e vinte e um mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos
----------------------------------	-----------------------	---

DAS GARANTIAS:

GARANTIA DOS PRODUTOS REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU OUTROS POR PERÍODO MÍNIMO DE 06 MESES, E/OU DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS UTÍIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA :
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua 11, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-00; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 – AP. 1800 - ALDEOTA – FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº SRP 2903.01/2023

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO , QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DOS PROCESSO.

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
 8353
 Dados: 2023.08.01 11:19:22 -03'00'

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N.º 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N.º 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PRESCRITO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO SOMAMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 01 DE AGOSTO DE 2023

CASSIO COSTA
FORTI:7129033
8353

Assinado de forma digital por CASSIO COSTA FORTI:71290338353
Dados: 2023.08.01 11:19:43 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53